



**SINDICATO DOS TRABALHADORES NA  
MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL  
DE UBERLÂNDIA - (SINTRAMEG)**

Base de Territorial: UBERLÂNDIA-MG  
Inscrição CNPJM/MP nº 20.734.638/0001-63 - Inscrição Estadual: ISINTO

e-mail: [sindmov@sindmov.com](mailto:sindmov@sindmov.com) e [sintrameg@gmail.com](mailto:sintrameg@gmail.com)  
RUA: do Milho, 1001 - Minas Gerais - Fones/Fax nº. (034) 3213-9220  
CEP: 38.402-084 - UBERLÂNDIA - MINAS GERAIS

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONVENÇÃO COLETIVA 2022/2023

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DE UBERLÂNDIA**, inscrito no CNPJ sob nº 20.714.638/0001-63, entidade sindical devidamente registrada sob código sindical 921.612.534.01624-2, com sede à Rua do Milho nº 1.001, Bairro Minas Gerais na cidade de Uberlândia-MG, Cep: 38.402-084, com base territorial nos municípios de Uberlândia-MG, por meio do seu representante legal, no uso das suas atribuições e na forma de lei, pelo presente edital CONVOCA todos empregados interessados da categoria diferenciada na movimentação de mercadorias em geral em conformidade a lei 12.023/2009 que residem e trabalham na cidade de Uberlândia-MG, compreendendo os sócios e não sócios do sindicato para ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia 15/05/2021( domingo ) as 09h00min em primeira convocação e às 9h30min em segunda convocação, pelo total dos presentes, para deliberar sobre os seguintes pontos;

- 1- Análise e aprovação da pauta de reivindicações formalada pela diretoria do sindicato da categoria em relação a negociação de Convenções Coletivas e Acordos Coletivos Individuais tratados diretamente com as Empresas Privadas e Estatais;
- 2 - Apresentação, discussão e votação das condições que devem constar na Convenção Coletiva de Trabalho para vigorar a partir de 01º de Maio de 2022 até 01 de Abril 2023;
- 3 - Autorização à diretoria do Sindicato para instaurar negociação Coletivo de Trabalho individuais com as empresas privadas e estatais, e apresentar protesto judicial para a garantia da data base, piso salarial, instaurar revisão de dissídio coletivo no caso de insucesso nas negociações, deflagrar greve geral ou parcial, contestar dissídio coletivo e firmar acordos judiciais ou extrajudiciais, inclusive aditivos;
- 4 - Outros assuntos de interesse da categoria.

SINDICATO DOS TRAB MOV MERC EM GERAL UBERLANDIA- SINTRAMEG  
VALDIR JOSÉ FILHO  
Presidente